



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

LIDO
Em 31/10/02
Assessoria da Planalto

IND 2099 /2002

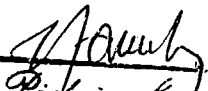
INDICAÇÃO Nº 002.

(Do Sr. Deputado GIM ARGELLO)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CS

Em 27/11/02

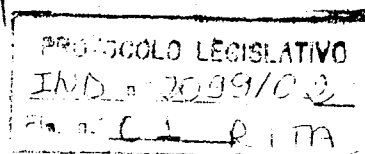

Flamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria da Planalto

Sugere ao Departamento de Estrada e Rodagem – DER-DF, para a transferência da faixa de pedestre existente em frente ao Bloco A do Setor de Diversões Sul – SDS, com o recuo de aproximadamente 50 metros, em direção a Rodoviária de Brasília, na Região Administrativa do Plano Piloto – RA-I.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa sugira ao Departamento de Estrada e Rodagem do Distrito Federal para a transferência da faixa de pedestre existente, em frente ao Bloco A do Setor de Diversões Sul – SDS, com um recuo de aproximadamente 50 metros em direção a Rodoviária de Brasília, na Região Administrativa do Plano Piloto – RA-I.







JUSTIFICAÇÃO

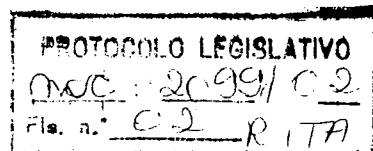
A presente moção visa reivindicar ao Departamento de Estrada e Rodagem – DER-DF, a transferência da faixa de pedestre, existente em frente ao Bloco A do Setor de Diversões Sul – SDS, com um recuo de 50 metros em direção a Rodoviária de Brasília, na Região Administrativa do Plano Piloto.

Trata-se de justa reivindicação da população, uma vez que a entrada do Edifício no Setor de Diversões Sul fica distante da faixa de pedestre, obrigando os transeuntes a atravessar a avenida fora da faixa, colocando em risco a travessia dos pedestres e ocasionando graves acidentes.

A aprovação da presente moção irá trazer um grande benefício a população de Brasília, onde peço os meus pares a sua aprovação.

Sala das Sessões,


Deputado GIM ARGELLO



SETOR DE DIVERSÕES SUL

